

DESPACHADA 20ª Sessão Ordinária - 24/06/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

## INDICAÇÃO Nº 2152/2025

Elaboração e implementação urgente de projetos viário e ambiental no trecho da Av. Antonio Pincinato, compreendido entre a Rodovia dos Bandeirantes e a Av. Benedicto Castilho de Andrade, visando à preservação do corredor ecológico da região, com redução da velocidade, reforço de sinalização e criação de passagens de fauna.

Considerando que a Av. Antonio Pincinato, no trecho compreendido entre a Rodovia dos Bandeirantes e a Av. Benedicto Castilho de Andrade, configura-se como o último corredor ecológico contínuo entre a Serra do Japi e as bacias dos rios Jundiaí-Mirim, Capivari e área de manancial, sendo área estratégica para a conservação da biodiversidade urbana;

Considerando que esse trecho abriga fragmentos de vegetação nativa e é rota natural de circulação da fauna silvestre — como capivaras, jaguatiricas, veados e outros animais — e que a circulação de veículos em alta velocidade tem causado atropelamentos recorrentes, como o ocorrido no último dia 6 de junho, quando cinco capivaras foram atropeladas no local, segundo relato da Associação Mata Ciliar, que foi acionada pela Guarda Municipal para recolher os corpos e prestar atendimento a um dos animais sobreviventes (Mata Ciliar, 2025);

Considerando que esse cenário representa não apenas uma tragédia ambiental e ameaça direta à fauna local, mas também risco à segurança viária, dado que animais de grande porte podem causar acidentes graves;

Considerando que experiências nacionais e internacionais demonstram que a adoção de medidas como limitação de velocidade, redutores físicos, sinalização específica e estruturas de travessia (passagens de fauna) são eficazes na redução de atropelamentos de animais silvestres, podendo reduzir em até 80% os casos registrados (Clevenger et al., 2001; Huijser et al., 2009);

Considerando que a Fundação Serra do Japi, em pareceres anteriores e planos ambientais, já destacou a importância da conservação da conectividade ecológica







e recomendou a implantação de medidas para a travessia segura da fauna e redução da velocidade em áreas de transição entre espaços urbanos e florestais;

Considerando, ainda, que o município de Jundiaí possui compromisso com a Agenda 2030 da ONU, especialmente no que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11 e 15), que tratam da sustentabilidade urbana e da preservação da vida terrestre, sendo dever do poder público adotar ações que conciliem mobilidade urbana com proteção ambiental,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Elaboração e implementação urgente de projeto viário e ambiental no trecho da Av. Antonio Pincinato, compreendido entre a Rodovia dos Bandeirantes e a Av. Benedicto Castilho de Andrade, visando à preservação do corredor ecológico da região, com redução da velocidade, reforço de sinalização e criação de passagens de fauna.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp



